

**Edital****SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO CP 003/2022**

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO E REABERTURA DA LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.966/2021**, cujo **OBJETO** é a **CONCESSÃO ONEROSA DE MÓDULO/QUIOSQUE 01, LOCALIZADO NA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DO MORRO NESTE MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE COMERCIAL GASTRONÔMICA DE HAMBURGUERIA NESTE MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA - SETEC**, cuja abertura da sessão pública será no dia **21 de março de 2022, às 09h30min**, na sala da COPEL, situada a Rua Alencar Moraes de Resende, n. 100, Bairro Jardim Boa Vista.

Guarapari/ES, 18 de fevereiro de 2022  
LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA  
##CAR PRESIDENTE COPEL

**Protocolo 802602**

**Deliberação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
INSPETORIA DE RENDA**

**NOIFICAÇÃO Nº 0125-A/2021**

Fica notificada a empresa **VALE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.592.510/0220-42**, para que na forma do art.8º, do Código Tributário Municipal c/c 195, do CTN; para que apresente à Inspeção de Rendas, no prazo e 20 ( vinte ) dias, contados da presente publicação, Na forma do inciso II, do art. 150 c/c inciso IV, do art. 130 e; art. 146; todos do Código Tributário Municipal, os seguinte documentos: Todos os Contratos de Prestação de Serviços firmados para a construção da Ferrovia Vitória Minas - EFVM, em especial o trecho entre os Municípios de Cariacica a Anchieta no Estado do Espírito Santo- inteiro teor, inclusive anexos. Contratos de Prestação de Serviços de Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. Todos os contratos de Sub empreitadas. Notas Fiscais, medições dos serviços contratados e sub contratados, bem como as guias de recolhimentos de ISSQN, caso tenham ocorrido retenções na fonte.. Os documentos se referem ao período de Janeiro de 2.016 à Janeiro 2.022.

**Protocolo 803120**

**Convocação****COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, através de sua Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, neste Ato representada pelo seu signatário, vem, informar que, considerando o resultado de classificação final do Edital de Cadastro n.º 002/2021 publicado em 23/12/2021, houve a convocação do 2º suplente, Sr. REGINALDO MARTINS PINTO, no dia 02/02/2022, para assumir a vaga disponível da atividade de CADEIRAS E OMBRELONES na Praia da Bacutia - Ponto 04, tendo como prazo limite (05) dias, contatos a partir da data da publicação para comparecer no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, conforme publicação em DOM/ES, Edição 1.937. Considerando a ausência do suplente dentro do prazo, **FICA ELIMINADO SR. REGINALDO MARTINS PINTO POR NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO E HORÁRIO ESTABELECIDO.**

Guarapari (ES), 17 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO**  
Secretário Municipal de Postura e Trânsito  
**CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, através de sua Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, neste Ato representada pelo seu signatário, vem, realizar a convocação da Sra. MAGNOLIA SANTOS MONTEIRO para assumir a vaga disponível da atividade de ALUGUEL DE CADEIRAS E OMBRELONES na Praia da Bacutia - Ponto 04, considerando ser a 3º suplente conforme Edital n.º 002/2021, após participação no Processo Administrativo n.º 27340/2021.

Desta forma, fica convocado para comparecer no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo limite de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta convocação para emissão da licença e crachá, no horário de 08:00 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo que por meio de procuração, estando autorizado a realizar suas atividades na mesma forma que os demais licenciados pelo município e cumprimento das regras constantes no Edital de Cadastro n.º 002/2021, publicado em DOM/ES na data de 19 de novembro de 2021.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em sua eliminação, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

Guarapari, 10 de fevereiro de 2022

**LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO**  
Secretário Municipal de Postura e Trânsito  
**Protocolo 803114**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)